SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1149

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2014.00.54-SAÚDE/PMA. Contratante: SEC. SAÚDE/PMA – Licitação: Dispensa de Licitação nº 2014.01.03.01- SAÚDE/PMA. Contratada: VALDENICE DE SOUZA SILVA. Objeto: Locação de um quarto em um imóvel situado na Rua Des. Garcia, 410 AT, Rodolfo Teófilo, para servir como alojamento para os motoristas da Secretaria de Saúde deste Município. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: prorrogação de prazo até 31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:3C04ADB3

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2014.02.77-SAÚDE/PMA. Contratante: SEC. SAÚDE/PMA – Licitação: Dispensa de Licitação nº 2014.03.26.01- SAÚDE/PMA. Contratada: R E ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA- ME. Objeto: Locação de um imóvel na Rua Arimar Moreira Lima, S/N, para fins de funcionamento de uma Central de Hemodiálise Domiciliar. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: prorrogação de prazo até 31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:5ECF030E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.06.53-SAÚDE/PMA. Contratante: SEC. SAÚDE/PMA – Licitação: Dispensa de Licitação nº 2013.11.25.01- SAÚDE/PMA. Contratada: R E ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA- ME. Objeto: Locação de um imóvel na Rua Travessa Santa Isabel, S/N, Vila Palmeiras, para fins alojamento dos médicos do Programa Mais Médicos, no âmbito da Secretaria de Saúde deste Município. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: prorrogação de prazo até 31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:31EBDBC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2014.03.11-STTRANS/PMA. Contratante: SEC. STTRANS/PMA – Licitação: Dispensa de Licitação nº 2014.04.25.01- STTRANS/PMA. Contratada: ANDREA DE ALMEIDA FERREIRA. Objeto: Locação de um imóvel na Av. José Rufino de Pinho, S/N, São Francisco, para fins de funcionamento da Superintendência de Transporte e Trânsito. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: prorrogação de prazo 31 de Janeiro de 2015. Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:7D76CC5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2014.00.53-SAÚDE/PMA. Contratante: SEC. SAÚDE/PMA – Licitação: Dispensa de Licitação nº 2014.01.10.01- SAÚDE/PMA. Contratada: R E ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA- ME. Objeto: Locação de um imóvel na Rua Pedro Vieira, N° 555, São Francisco, para fins de alojamento dos médicos do Programa Mais Médicos, no âmbito da Secretaria de Saúde deste Município. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: prorrogação de prazo até 31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:C63DD402

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150316-1 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

1. Nomear, interinamente, a partir da presente data, o Sr. **Glerton Mendes Ponte** para exercer o cargo de **Assessor de Imprensa** do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS V**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02/03/2015.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 16 de março de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:37364F29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150316-2 DE 16 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, POR CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a remoção é ato discricionário da Administração Pública;

Considerando, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

Considerando, que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos;

Considerando, que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica determinada à remoção da servidoraANNA KARLA DE LIMA PINHEIRO, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Revogada as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, aos 16 dias do mês de MARÇO de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito de Alcântaras

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D477A003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO Nº 615010120153 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pela a sua Secretária de Educação, a Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares. **CONTRATADO: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, neste ato representado pelo o seu Procurador, o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho**,** CPF nº 070.863.343-87. **VALOR:** R$ 626.024,00 (seiscentos e vinte e seis mil e vinte quatro reais). **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros alimentícios destinado ao PNAE do Município de Coreaú. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2015. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 61501012015. **DATA:** 06 de março de 2015.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:222F5852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO Nº 615010120152 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pela a sua Secretária de Educação, a Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares. **CONTRATADO: ANTÔNIA KAROLINE GOMES BRASILEIRO-ME**, neste ato representado pelo o seu Procurador, o Sr. João Luís de Aguiar Neto**,** CPF nº 624.015.213-72. **VALOR:** R$ 122.892,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e noventa e dois reais). **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros alimentícios destinado ao PNAE do Município de Coreaú. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2015. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 61501012015. **DATA:** 06 de março de 2015.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:C2057F6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO Nº 615010120151 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pela a sua Secretária de Educação, a Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares. **CONTRATADO: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, neste ato representado pelo o seu Procurador, o Sr. Wagner Freire Cavalcante de Arruda**,** CPF nº 057.519.073-61. **VALOR:** R$ 329.988,05 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros alimentícios destinado ao PNAE do Município de Coreaú. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2015. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 61501012015. **DATA:** 06 de março de 2015.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:80B9F708

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE N° 1203.01/2015 - SMT

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE N° 1203.01/2015 - SMT; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BATISTA LIMA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2015 EM COMEMORAÇÃO AO 23° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**; CONTRATADO:** FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA; **VALOR GLOBAL:** R$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais); **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2015**; VIGÊNCIA**: até 30 (trinta) dias; **DOTAÇÃO:** 2001.23.695.0027.2.075; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: Josimo Costa da Silva**.**

Fortim – CE**,** 16 de Março de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E08B8C9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 16 DE MARÇO DE 2015.

Portaria nº. 140/2015 que Exonera a Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
Considerando o requerimento postulado pela servidora Andrea Maria Rodrigues Cavalcante, solicitando a sua exoneração de Coordenadora de Secretária Executiva do Gabinete do prefeito do Município de Groaíras.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Bruno Alves Melo, brasileiro, solteiro, com RG n° 2004031063342 e CPF n° 019.690.766-06, do cargo comissionado, de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO GROAÍRAS.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 16 (dezesseis) do mês de Março de 2015(dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:15426665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 16 DE MARÇO DE 2015.

Portaria nº. 141/2015 revoga expressamente as Portarias 137/2015 de 10 de Março de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando, que a diária não foi paga;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, expressamente as Portarias nº 137/2015 de 10 de Março de 2015, que dispõe de pagamento de Diária para servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B885BD92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 16 DE MARÇO 2015.

Nº 142/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Jorge Goersch Neto,** Secretário, a importância de R$ 150,00 (trezentos reais), equivalente a 0,5(meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Sobral- CE, no dia 17 de Fevereiro de 2015 para participar de uma Reunião da 11º CRES de Sobral - CE .

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-S
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 (dezesseis) de mês de Março de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4D77792F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal na forma que indica.

CONSIDERANDO que neste município não há Matadouro Público, em face da desativação do até então existente, em razão de não mais reunir condições necessárias de uso, por ter ultrapassado as suas condições técnicas.
CONSIDERANDO a necessidade premente de o Município se municiar de um equipamento moderno, que atenda às condições de higiene e de preservação da saúde pública dos habitantes desta comunidade.
CONSIDERANDO que empresa F E PEREIRA DE SOUSA – ME, CNPJ 153193990001-45, com o nome de fantasia ABATEDOURO SUNAROS, pretende ampliar o seu parque industrial e se compromete executar um projeto de modernização dos equipamentos da empresa, inclusive com a implantação de um sistema de tratamento de água residuais, instalação de curais bovinos, construção de uma sala de inspeção SIM, para o programa de agricultura familiar, implantar a arborização de área com plantas nativas e outras medidas de preservação ambiental.
CNSIDERANDO que, em face da lacuna de um equipamento, no município, destinado ao abate de animais destinados ao consumo humano, e que a proposição da empresa, em referência, atende aos interesses públicos deste Município.
CONSIDERANDO as normas explicitadas no artigo 117, § 3º da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte.
DECRETA:
Art. 1º - Permitir o uso da aludida empresa sobre uma área de terra medindo 2.447,47m2, que faz parte de uma área urbana que mede 5.817,04m2, denominada CAJUEIRO, localizada no Bairro Lagoinha desta cidade, matriculada no Cartório de Registro Imobiliária desta cidade sob o nº 2.494, conforme planta de situação georeferenciada anexa, que faz parte deste Decreto, para os fins já especificados.
Art. 2º - As regras e condições de uso da aludida área serão explicitadas em um termo de permissão de uso que será firmado entre o município e a empresa permissionária.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço de Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 06 do mês de março de 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0D3D366C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM DECRETO 007/2015

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- CE. QUE SE FAZ NOS TERMOS PRECONIZADOS PELO ARTIGO 117, § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2015.

O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO**, representado por seu titular, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, Prefeito Municipal, doravante denominada **CEDENTE**, e F E FERREIRA SOUSAN ME, inscrita no CNPJ sob nº153193990001-45,,com sede na Rua Senador Catunda , nº 1219, desta cidade, neste ato representada por FRANCISCA EDUARDA PEREIRA SOUSA, brasileira, solteira, empresária, CPF nº041012653-56, RG 2004028069700, , residente e domiciliada, nesta cidade, na Rua Mons. Eurico nº 829, doravante denominada **CESSIONÁRIA,** celebram o presente **TERMO DE PERMISSSÃO DE USO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, com amparo no artigo 117, § 3º da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 007/2015, e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente TERMO tem por objeto a permissão de uso de uma área medindo 2.447,47m2, que faz parte de um imóvel medindo 5.817,04, imóvel este denominado CAJUEIRO, zona urbana deste cidade, situado no Bairro Lagoinha, matriculado no Registro Imobiliária desta cidade sob o nº 2.494, conforme planta e certidão imobiliária anexas, declarando a dispensa e a inexigibilidade de sujeição das partes intervenientes neste termo às normas da Lei 8.666/1993..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA JURÍDICA: A outorga da presente permissão de uso é feita por tempo determinado, intransferível e de forma gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: A cessão de uso possui prazo determinado, com vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, passando a vigorar a partir de 09 março de 2015 a 09 de março de 2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo ora ajustado poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja manifestação por escrito pelas partes, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do seu término.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O CEDENTE poderá revogar este termo a qualquer tempo por razões de interesse público, sem gerar direito a qualquer tipo de indenização para a CESSIONÁRIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o imóvel cedido não for utilizado pela CESSIONÁRIA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, o presente termo fica automaticamente extinto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: O imóvel ora cedido só poderá ser utilizado para instalação de setores administrativos da CESSIONÁRIA, tais como: ampliação do parque industrial, modernização dos equipamentos da empresa, implantação de um sistema de tratamento de água residuais, instalação de currais bovinos, construção de uma sala de inspeção SIM, para o programa de agricultura familiar, implantação de arborização da área com planas nativa e outra medidas de preservação ambiental, :sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

PARÁGRAFO ÚNICO. - É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este termo de cessão de uso, bem como emprestar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o imóvel, ficando automaticamente rescindido o presente termo em caso de inobservância desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA:

I – utilizar a edificação que promover dentro da área cedida, para o fim único e exclusivo indicado na cláusula quarta, não podendo alterar a sua finalidade;

II – cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, bem como promover a conservação e limpeza da área e de suas adjacências;

III – realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, no caso de excesso na utilização do mesmo e em caso de desvio de utilização dos fins preconizados neste termo, caso em que deverá notificar o CEDENTE, desde logo;

IV – submeter à aprovação do CEDENTE os projetos relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina o imóvel;

V – restituir o imóvel, finda a permissão, no estado em que o recebeu, desobrigando-se o CEDENTE de indenizar quaisquer benfeitorias ou edificações efetivadas no imóvel;

VI – consultar o CEDENTE antes de proceder a qualquer alteração do imóvel, , objeto da permissão, além das já autorizadas neste Termo;

VII – arcar com todas as despesas relativas às taxas, emolumentos, IPTU e contribuições de qualquer natureza, que incidirem sobre o imóvel ora cedido;

VIII – não ceder, subcontratar, sublocar, emprestar ou, de qualquer modo, transferir o uso do imóvel, no todo ou em parte, zelando pelo seu uso e comunicando, de imediato, ao CEDENTE, a sua utilização indevida por terceiros;

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES: Será de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA qualquer multa ou penalidade que venha a ser aplicada pelos poderes públicos por desrespeito a leis federais, estaduais ou municipais, referentes à utilização do imóvel cedido. Será ainda de responsabilidade da CESSIONÁRIA qualquer exigência das autoridades públicas com referência a atos por ele praticados, podendo o CEDENTE, se assim o preferir, cumpri-la e cobrar as despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO: A infração a qualquer cláusula, condição ou obrigação deste termo acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CEDENTE providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr, Prefeito Municipal.
.
CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Guaraciaba do Norte – Ce.para dirimir controvérsias relativas ao presente termo de permissão de uso.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de achadas conforme, na presença das testemunhas também signatárias, assumem o compromisso e a obrigação de fielmente cumprir e respeitar o pactuado, por si, seus herdeiros e sucessores.

Guaraciaba do Norte, 09 de março de 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Cedente

FRANCISCA EDUARDA PEREIRA SOUSA
Representante da empresa
Cessionária

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5CDBDFAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0071/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE EVENTO A CONVITE DA FEDERACAO CEARENSE DE CULTURISMO, MUSCULACAO E FITNESS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR EDIVANILDO COSTA LOPES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CPF: 394.226.402-10 LOTADO NA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A)PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDOR$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/03/2015 A 16/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F0698B89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0069/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE EVENTO A CONVITE DA FEDERACAO CEARENSE DE CULTURISMO, MUSCULACAO E FITNESS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO, CPF: 547.567.153-20 LOTADO NA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE
(3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/03/2015 A 17/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4F866A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0073/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE GABINETE, CPF: 309.283.383-04 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/03/2015 A 12/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:431E84E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0070/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE EVENTO A CONVITE DA FEDERACAO CEARENSE DE CULTURISMO, MUSCULACAO E FITNESS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR PEDRO LUIS XIMENES DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE NUCLEO, CPF: 863.293.083-49 LOTADO NA SEC. DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00(Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/03/2015 A 16/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:68FDCC2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0068/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE EVENTO A CONVITE DA FEDERACAO CEARENSE DE CULTURISMO, MUSCULACAO E FITNESS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR LUIS ALBERTO DE ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ESPORTE E LAZER, CPF: 381.383.103-59 LOTADO NA SEC. DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/03/2015 A 17/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F8743814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0072/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL, RELATIVO AO SETOR DE TRANSPORTES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR MARIA MIKAELLE PONTES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE GERAL E CONTROLE DE TRANSPORTES, CPF: 033.965.233-00 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLNEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 16/03/2015 A 17/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:93D1C65F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 0303.02/2015: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.10.122.0404.2020. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de casa de apoio a pacientes carentes do município de Hidrolândia na cidade de Fortaleza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADA:** CASA DE APOIO MA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Ocirene Ferreira – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio de Azevedo Martins – Representante legal.

Hidrolândia-CE, 16 de março de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:7459AD9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – A Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 0303.01/2015: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** SAÚDE – PSE: 07.10.301.1001.2022; SECRETARIA DE SAÚDE: 07.10.122.0404.2020 e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FME: 09.12.361.1201.2059. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 e 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de um profissional Nutricionista, um(a) Fisioterapeuta e um(a) Tecnóloga de Alimentos, para atender as necessidades do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADAS:** KELLYA CAMELO FARIAS pelo valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais); SILVIA HELENA ARAUJO ALMEIDA – ME pelo valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e JULIANA GOMES XAVIER pelo valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Maria Ocirene Ferreira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde e Francisco Valternan Martins Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Kellya Camelo Farias, Silvia Helena Araújo Almeida e Juliana Gomes Xavier, respectivamente.

Hidrolândia-CE, 16 de março de 2015

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:A9C1D191

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003 2015 SECRETARIA DE SAUDE

EDITAL Nº 003/2015

Revoga o edital nº 002/2015, de 26 de fevereiro de 2015, que lançou Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para funções da administração pública vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina.

O Secretário de Saúde do município de Ibiapina, Grijalva Parente da Costa,

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, da eficiência e da Supremacia do Interesse Público;
CONSIDERANDO que não houve ainda nenhum dispêndio, seja por parte do Município de Ibiapina, seja por parte dos candidatos inscritos no certame simplificado regido pelo edital nº 002/2015;
CONSIDERANDO que as funções que seriam preenchidas através das contratações temporárias precedidas do processo seletivo simplificado regido pelo edital nº 002/2015 não envolvem atividades-fim da Administração;
CONSIDERANDO ser mais vantajosa para o erário municipal a terceirização dos serviços para os quais haveria as contratações temporárias supramencionadas;
RESOLVE revogar o Edital nº 002/2015, em todos os seus termos e efeitos.

Todas as inscrições já realizadas até a data deste Termo de Revogação serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de forma que os candidatos que já enviaram a documentação para a primeira fase do processo seletivo (análise de currículo) terão os documentos devolvidos, os quais poderão ser obtidos da seguinte forma: a) Retirada na sede da Secretaria de Saúde, endereço: Rua Wenceslau Soares, s/n, Centro, Ibiapina/.
Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital nº 002/2015 (ora revogado) será aproveitado, de forma que os documentos enviados não serão considerados para efeito do novo processo seletivo.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Ibiapina-CE., 11 de março de 2015.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
Secretário de Saúde de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:0342FF27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do **GABINETE DO PREFEITO – CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP - **CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme

especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: R$ 14.836,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e seis reais).
Das Dotações e Recursos: 0201.04.122.0002.**2.002** – (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Lindovan da Silva Oliveira (Chefe de Gabinete) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3E34A2EF

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada:** JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP - **CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: 500,00 (quinhentos reais).
Das Dotações e Recursos: 2301.04.122.0049.**2.107** – (Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Aida Maria Gomes de Brito Matias (Ouvidora Geral do Município) / José Aquino de Oliveira- (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F424DC84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP - **CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Das Dotações e Recursos: 0401.04.122.0015.**2.006** – (Manutenção da Procuradoria Municipal) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Werisleik Pontes Matias (Procurador Geral do Município) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:36C570AB

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP - **CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Das Dotações e Recursos: 2501.16.122.0002.**2.110** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Habitação) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Maria Socorro Feitosa (Secretária de Habitação) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:84EFA63B

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP - **CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**

Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: R$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais).
Das Dotações e Recursos: 0501.04.122.0049.**2.007** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Francigleuba Vasconcelos Aragão (Secretária de Administração, Finanças e Planejamento) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F496A440

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-013/2015 - DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-013/2015-DIVERSAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E BEBEDOUROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO).
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 31 de março de 2015, às 08:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº, Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**", para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BD1D7DF3

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-014/2015 - DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-014/2015-DIVERSAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE DO TIPO CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E VENTILADORES, COM INSTALAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS **(SECRETARIAS)** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO).
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 31 de março de 2015, às 14:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº, Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**", para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:067FE83F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP **- CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: 500,00 (quinhentos reais).
Das Dotações e Recursos: 1401.20.122.0058.**2.082** – (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Josefa Edileuda Alves Pereira (Secretária de Agricultura e Pecuária) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A8D2F2B7

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **SECRETARIA DA CONTROLADORIA – CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada:** JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP **- CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Das Dotações e Recursos: 1601.04.122.0049.**2.091** – (Manutenção das Atividades da Secretaria da Controladoria) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Fabrícia Mendonça Calixto (Controladora do Município) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9AC561E7

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada:** JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP **- CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: R$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
Das Dotações e Recursos: 1001.13.122.0058.**2.071** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Gilmar Araujo Mendonça (Secretário de Cultura) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B8B02E77

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP **- CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: R$ 1.023,25 (mil e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
Das Dotações e Recursos: 0101.27.122.0058.**2.079** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Marciano Lima Macedo (Secretário do Esporte e Juventude) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FD4C8730

SECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **SECRETARIA DE GESTÃO** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP **- CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Das Dotações e Recursos: 2201.04.121.0049.**2.106** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Gestão) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Francisco Laelton Alencar da Silva (Secretário de Gestão) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4F756B60

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada:** JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP **- CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de

Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Das Dotações e Recursos: 1301.15.122.0058.**2.081** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Gleuberton Passini Mendonça (Secretário de Infraestrutura) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B3F5AA87

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP - **CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: R$ 8.130,00 (oito mil cento e trinta reais).
Das Dotações e Recursos: 1801.15.452.0058.**2.095** – (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Klévia Brilhante de Almeida (Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F5743D0C

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA – CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada:** JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP - **CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: R$ 16.404,75 (dezesseis mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Das Dotações e Recursos: 1701.04.452.0032.**2.093** – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Raimundo Valdemiro Bitu Bezerra (Secretário Adjunto de Trânsito e Cidadania) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:647EEAA4

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP - **CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: R$ 2.979,50 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Das Dotações e Recursos: 2001.11.122.0058.**2.102** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Francisco Laelton Alencar da Silva (Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BAB90FF3

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **SECRETARIA EXECUTIVA – CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP - **CNPJ** sob Nº. 07.324.338/0001-48. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº.

10.520/2002 e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-004/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.
Valor do Contrato: R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
Das Dotações e Recursos: 1901.15.452.0058.**2.099** – (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Francisco Alves do Nascimento (Secretário Executivo) / José Aquino de Oliveira - (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:537BA9C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 162/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZA O SAAEJ (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM) A CONTRATAR PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM OS USUÁRIOS DO SERVIÇO, CONCEDE DESCONTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **Analêda Neves Sampaio**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim–CE, aprovou o Projeto de Lei Nº 211/2015, em 06 de Março de 2015 e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim – SAAEJ, representado por seu Diretor Administrativo, autorizado a contratar parcelamento de débitos com os usuários do referido serviço.

Art. 2º- Fica o Diretor do SAAEJ autorizado a conceder desconto para quitações e parcelamentos de débitos nas seguintes condições:

§1º- Desconto num percentual de 40% (quarenta por cento) para usuários que quitarem seus débitos à vista até o dia 31 de Maio de 2015.

§2º- Desconto num percentual de 20% (vinte por cento) para usuários que parcelarem seus débitos até o dia 31 de Maio de 2015, sendo com entrada no valor de 50% do débito e o restante dividido em até 10 parcelas iguais e mensais.

Art. 3º- O contrato de parcelamento de Débito, na forma desta Lei, estabelecerá as regras e condições que caracterizarão a quebra de contrato, assim como os procedimentos posteriores para a devida regularização com o fisco municipal.

Art. 4º- A quebra de contrato a que se refere o art. 3º desta Lei, obrigará o Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim a tomar as providências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 12 de Março de 2015.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:A4F74A56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12030001/2015

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral deste Município, senhora Patricia Soares Azevedo, brasileira, solteira, advogada, portador da Carteira de identidade nº 2005098015615/SSPCE e CPF/MF nº 053.039.693-98, inscrita na OAB/CE nº 30.835, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **PATRICIA SOARES AZEVEDO**, brasileira, solteira, advogada, portador da Carteira de identidade nº 2005098015615/SSPCE e CPF/MF nº 053.039.693-98, inscrita na OAB/CE nº 30.835, para o cargo de **Assessor Jurídico** vinculado à Procuradoria Geral deste Município.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Martinópole/CE, 12º de março de 2015.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:BE338618

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 2015/012SESA - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de Março de 2015 às 09h20min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades das Unidades do Programa Saúde da Família e do Hospital Municipal, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 16 de Março de 2015.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:47A151B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EMENDA À LEI ORGÂNICA DE MORADA NOVA Nº 01/2015

Altera o Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. O art. 40 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 40. O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, vedada a recondução ao mesmo cargo para o período imediato.

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova Ceará, 27 de Fevereiro de 2015.

MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
Presidente – CMMN
Biênio: 2015/2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7BFAD03D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.03.05.001. A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de Março de 2015 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos dos PSF e equipamentos médicos hospitalares do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira, com reposição de peças até 25% do valor do contrato, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Morada Nova/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 16 de Março de 2015.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:7B8828B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.03.10.001. A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de Abril de 2015 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 16 de Março de 2015.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:FD77AC45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.03.13.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **06 de Abril de 2015** às **09:00H**, na Sede da Comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento: menor preço global / empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO NA ENTRADA DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

Morada Nova/CE, 16 de Março de 2015.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:76CCFA24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 2015.02.19.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morada Nova/CE, em virtude de alterações realizadas no Projeto Básico de Engenharia, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.02.19.001, cuja abertura dar-se-á no dia 06 de Abril de 2015 às 15:00H.

Morada Nova/CE, 16 de Março de 2015.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA.
Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:504F76F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.700, DE 06 DE MARÇO DE 2015 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Altera o parágrafo 2º da Lei n° 1.677 de 08 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O Art. 2º da Lei municipal n° 1.677 de 08 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2.015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C6C37EC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO READAPTADOS

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através do Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 e incisos da Lei 1.681/2014; e, **CONSIDERANDO**, mais, a homologação do resultado do concurso público nos termos do Edital nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela lei 1.642/2013, **CONVOCA OS SERVIDORES EFETIVOS READAPTADOS** para comparecerem à Secretaria da Administração, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para fazerem novo recadastramento, e, na oportunidade, submeterem-se à perícia médica para avaliação dos motivos incapacitantes móvel da readaptação, e informar que o servidor considerado apto será submetido ao instituto jurídico da reversão, na forma do art. 26 da Lei nº 1.126/2000.
Na oportunidade lembra que, segundo o art. 131, § 1º, da mesma Lei acima citada, poderá ser punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que, injustamente, recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada pela autoridade competente, contudo cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

Morada Nova – CE, 16 de março de 2015.

EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1A2BF4EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA NOVA FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, a ser composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

I – LUCAS CARVALHO LIMA – CPF nº. 006.719.663-24 – Matrícula nº. 2067- Presidente;

II - REJANE DE LIMA AZEVEDO – CPF nº 369.757.883-91 - Matrícula nº 001547 – Membro;

III – JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO – CPF nº 321.049.013-91 - Membro.

Art. 2º. Fica designada a Pregoeira e a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ter a seguinte composição:

I - REJANE DE LIMA AZEVEDO – CPF nº 369.757.883-91 – Matrícula nº 001547 - Pregoeira;

II - JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO – CPF nº 321.049.013-91 - Equipe de Apoio;

III - LUCAS CARVALHO LIMA – CPF nº 006.719.663-24 - Matrícula nº 2067 - Equipe de Apoio.

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:

a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
e) Emitir parecer.

Art. 4º. A Comissão de Licitação proporá ao Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de março de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:D874CAEF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 24 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 007/15-PP-FMAS, para Contratação de empresa para realização de aventos de lazer para 3º Idade, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 10 de Março de 2015

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:191B5D67

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 27 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 002/15-PP-SEINF, para Aquisição de material de construção destinado a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 13 de Março de 2015

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:18CA92B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°023/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ADRIANA LOURENÇO DE ALENCAR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **ADRIANA LOURENÇO DE ALENCAR**, cadastrada no CPF sob o No **001.434.403-30**, portadora da Cédula de Identidade No **3291150-98,** residente no **Sítio Vale Santa Maria, S/N, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB I A1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **Creche Crescendo e Aprendendo,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **867,24 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos),** mais hora suplementar no valor de R$ **173,44 (cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ **1040,68 (hum mil e quarenta reais e sessenta e oito centavos),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

ADRIANA LOURENÇO DE ALENCAR
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C7C59D8E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°024/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA FRANCISCA SEVERIANO DA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA SEVERIANO DA SILVA**, cadastrada no CPF sob o No **848.308.243-87**, portadora da Cédula de Identidade Nº **209955692** residente no **Distrito de São José, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de serviços Gerais** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **Creche Crescendo e Aprendendo,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **730,00 (setecentos e trinta reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

FRANCISCA SEVERIANO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:132F1FC8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 025/2015 DE 20.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO ROGÉRIO VIEIRA BARROS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Educação**, neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO VIEIRA BARROS**, cadastrado no CPF sob o no **942.090.063-00**, portador da Cédula de Identidade No **330675398**, residente no **Sítio Pedra Branca, S/N, Zona Rural, Palhano - Ceará,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **MOTORISTA** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do CONTRATADO é de R$ **1.017,60 (hum mil e dezessete reais e sessenta centavos),** mais gratificação de desempenho de **20% (vinte por cento) no valor de R$ 203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1.221,12 (hum**

mil e duzentos e vinte e um real e doze centavos) de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 20 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

FRANCISCO ROGÉRIO VIEIRA BARROS
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E6C5FC5B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°026/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARCIA DE OLIVEIRA SANTIAGO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTIAGO**, cadastrada no CPF sob o No **747.563.543-00**, portadora da Cédula de Identidade No**228482292,** residente à **Rua Sete de Setembro, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB II A1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Josefa Maria da Natividade,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FA135382

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°027/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA FRANCISCA IVONEIDE DA SILVA SANTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA IVONEIDE DA SILVA SANTOS**, cadastrada no CPF sob o No **007.235.053-90**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2002030009755** residente no **Sítio Lagoa do Cajueiro, s/n, zona rural Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB I B1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF RAIMUNDO NOGUEIRA BARROS,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

FRANCISCA IVONEIDE DA SILVA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1B2FB899

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°010/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA ELIZANGELA DE LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MARIA ELIZÂNGELA DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o Nº **888.484.183-68**, portadora da Cédula de Identidade No**3266372-98,** residente no **Sítio Lagoa do Cajueiro, s/n, zona rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB I B1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **Creche Tia Maroquinha,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos),** mais hora suplementar no valor de R$ **216,81 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavo),** totalizando uma

remuneração mensal no valor de R$ **1.300,86 (hum mil e trezentos reais e oitenta e seis centavos),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

MARIA ELIZANGELA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D2BFCD3A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°028/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ELANE CRISTINA FELIX DE CARVALHO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **ELANE CRISTINA FELIX DE CARVALHO**, cadastrada no CPF sob o No **017.610.623-52**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2004030002544,** residente no **Sítio Lagoa da Jurema, s/n, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB I A1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Mateus Sobrinho - Jurema,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **867,24 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

ELANE CRISTINA FELIX DE CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CE5946FB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°029/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA LEILY DAIANE DA SILVA PEREIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **LEILY DAIANE DA SILVA PEREIRA**, cadastrada no CPF sob o No **035.634.383-90**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2001020078527** residente na **Rua Sete de Setembro, 00001, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB I B1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Mateus Sobrinho – Jurema,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos),** de acordo com a função para a qual foi contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

LEILY DAIANE DA SILVA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C6FF2B50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°030/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA EURENICE DOS SANTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MARIA EURENICE DOS SANTOS**, cadastrada no CPF sob o Nº **759994393-53** portadora da Cédula de Identidade Nº **2001030016990,** residente na **Rua Sete de Setembro, 202, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB II A1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Raimundo Nogueira Barros,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos),** mas Hora Suplementar no valor de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ **2.168,10** (**dois mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos**), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

MARIA EURENICE DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CB7579C7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°031/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA KELIENNY GOMES DE LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **KELIENNY GOMES DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o No **042.449.033-13**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2001005028751** residente na **Rua Sete de Setembro, 295, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB I B1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Mateus Sobrinho - Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

KELIENNY GOMES DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8B0DF263

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°032/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR LUCIVAN DE SOUSA BARRETO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **LUCIVAN DE SOUSA BARRETO**, cadastrado no CPF sob o No **003.444.793-82**, portador da Cédula de Identidade Nº **3448686-2000** residente à **Praça do Mercado s/n, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professor (PEB II A1)** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Padre Severino Xavier – Anexo,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

LUCIVAN DE SOUSA BARRETO
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:98196225

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°033/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO**, cadastrado no CPF sob o No **890.696.763-20**, portador da Cédula de Identidade Nº **3002602-95** residente na **Rua Francisco Pedro da Silva, 696, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professor (PEB I B1)** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Raimundo Nogueira Barros,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9759C737

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°034/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA JOZABETE TAVARES DA SILVA LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **Ana Maria de LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **JOZABETE TAVARES DA SILVA LIMA**, cadastrada no CPF sob o No **350.213.142-20**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2001021067367** residente na **Rua Francisco Pedro da Silva, 260, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB I B1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Raimundo Nogueira Barros – São José,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos),** mais Hora Suplementar no valor de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ **2.168,10** (**dois mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos**), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos
em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

JOZABETE TAVARES DA SILVA LIMA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:29336ED2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°035/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO REGINALDO DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o No **911.145.003-72**, portador da Cédula de Identidade Nº **3266369-98** residente no **Sítio Feijão Bravo, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professor (PEB I A1)** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Raimundo Nogueira Barros,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **867,24 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos),** de acordo com a função para a qual foi contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

FRANCISCO REGINALDO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2456039A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°036/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA MARISLY DE LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MARIA MARISLY DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o Nº **008.085.213-06** portadora da Cédula de Identidade Nº **2001005043483,** residente na **Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEBII A1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Raimundo Nogueira Barros,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública,

desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos),** mais Hora Suplementar no valor de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ **2.168,10** (**dois mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos**), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

MARIA MARISLY DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F3E56F38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°037/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA NILDA ARRUDA DA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MARIA NILDA ARRUDA DA SILVA**, cadastrada no CPF sob o Nº **899.706.673-00** portadora da Cédula de Identidade Nº **3130589-96,** residente no **Sítio Lagoa do Estevão, s/n, zona rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEBII A1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Raimundo Nogueira Barros,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos),** mais Hora Suplementar no valor de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ **2.168,10** (**dois mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos**), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.
Palhano-Ce, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

MARIA NILDA ARRUDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7FC2940E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°038/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA SÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **SÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUSA**, cadastrada no CPF sob o No **819.376.031-15**, portadora da Cédula de Identidade Nº **321073297** residente no **Distrito de São José, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF RAIMUNDO NOGUEIRA BARROS,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **730,00 (setecentos e trinta reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

SÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUSA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:724D4E06

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 001.16.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. **FRANCISCO EDINILSO DA SILVA** no cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL**, cargo da Secretaria De Governo e Articulação Institucional, símbolo DAS- 6 Órgãos de assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5D7B275F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 004.27.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. **DIOGO GEFFESON CARNEIRO DA SILVA** no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, símbolo **DAS-5**, cargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de

2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A97A2916

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 007.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. **DIOGO GEFFESON CARNEIRO DA SILVA** no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **DAS-2**, cargo da Cultura, Esporte e Juventude Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:18B64C39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI N° 002/2015

ALTERA O ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL, 419/2001 QUE DENOMINA CENTRO DE SAÚDE, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paramoti aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - O artigo 1° Lei Municipal 419/2001 passa a vigorar, com a seguinte redação:
Fica denominado de MARIA DJECILA GOMES FEIJÓ o Edifício onde funcionará a Secretaria Municipal de Saúde, localizado à rua Dr. Aramis Paiva n° 545.
Art.2 ° A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paramoti - CE, 16 de Março de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Emenda Á Lei Municipal 419/2001

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:1930ACE0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015031601

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti - CE, Comunica aos interessados, que no dia: 31/03/2015 às 11h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial nº. 2015031601, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PÃO E PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, EXERCÍCIO DE 2015, conforme especificações no Anexo I. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti - CE, 16 de março de 2015.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8D8BB58F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **16 e 17 de março de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de março de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:822CAB05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Partes: o Município de PENAFORTE e a empresa RM Construções Ltda - EPP. Objeto: Construção do Estádio Municipal de Penaforte, Sede do Município de Penaforte - Sede do Município de Penaforte. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 23 de fevereiro de 2015. Penaforte – CE, 19 de fevereiro de 2015. Signatários: Hélio Fernandes Bezerra – Secretário de Fiananças – Gestor do Fundo Geral e Francisco Irandir Tavares.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:5091062B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. ESTADO DO CEARÁ. PREGÃO Nº 024/2014. 1º TERMO ADITIVO.

Partes: O Município de Penaforte – CE e Construtora Hidros Ltda. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência contratual. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2015. Penaforte – CE, 16 de março de 2015. Signatários: Hélio Fernandes Bezerra e José Emerson M dos Santos.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:D3BC5CA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE Nº 001-13/03/2015.

Objeto: Construção de Cantina e Refeitório em Garagem do Samu-Av. Padre Cícero, nº 31, Centro - Sede do Município de Penaforte-CE. Realização: 25 de Março de 2015, às 13:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 13 de março de 2015.

ERICK GONÇALVES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:EED6EB6F

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. ESTADO DO CEARÁ. PREGÃO Nº 018/2014. 1º TERMO ADITIVO.

Partes: O Município de Penaforte – CE, através da Secretaria de Saúde e Trash Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar Ltda - ME. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência contratual. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de fevereiro de 2015. Penaforte – CE, 19 de fevereiro de 2015. Signatários: José Fernandes da Silva e Helton Magno de Sousa Gonçalves.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:47D7BAC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.13.01

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2015.02.13.01

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Licitação do Município de PIQUET CARNEIRO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE, comunica aos interessados na licitação nº 2015.02.13.01, modalidade PREGÃO PRESENCIAL que em 27 de fevereiro de 2015, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

PIQUET CARNEIRO-CE, 16 de março de 2015.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D155F459

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 018/2015 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 01/04/2015 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚018/2015, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E PAINÉIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1398.

Quiterianópolis – CE, 16 de março de 2015.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:8C760778

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0905.01/2014

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do segundo Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 0905.01/2014 resultante do CHAMAMENTO PUBLICO nº 3101.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.08.244.0803.2077

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - STDS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

PERCENTUAL REDUZIDO: 50% (cinquenta por cento) nos valores do contrato.

CONTRATADA: JOSIMARA NUNES HOLANDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSIMARA NUNES HOLANDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Edvania de Brito Martins

VALOR REDUZIDO: R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

Quixeré-CE, 05 de março de 2015.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:612A57F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.09.03.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José de Arimatéia de Lima, ocupante do cargo de Coordenador da Defesa Civil, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 09 e 10/03/2015, com a finalidade de, participar de Reunião na Defesa Civil para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de março de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1C3735D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.10.03.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 04(quatro) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10,11,12 e 13/03/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta municipalidade junto (10- ESPLAM e FUNASA), (11-Audiência com Sr. Mauro Filho, Secretário da Fazenda na SEFAZ), (12-ESPLAM, CASA CIVIL, SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO) e (13- ESPLAM, CASA CIVIL, FUNASA, SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e CEF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14FDF7EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.10.03.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 04(quatro) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10,11,12 e 13/03/2015 com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa e ficar a disposição do mesmo (10- ESPLAM e FUNASA), (11-Audiência com Sr. Mauro Filho, Secretário da Fazenda na SEFAZ), (12-ESPLAM, CASA CIVIL, SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO) e (13- ESPLAM, CASA CIVIL, FUNASA, SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e CEF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D5198ED

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.06.03/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Francisco Leandro da Silva Lima, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 06/03/2015 com a finalidade de, resolver assuntos na COGERH, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2015.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67957026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.02.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Alberto Sousa Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/03/2015, com a finalidade de, acompanhar Assessora para prestação de contas na ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F48DA4D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.09.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renata Santiago Honorato Silva, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Coordenação Avaliação, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/03/2015, com a finalidade de, entregar Prestações de Conta na ESPLAM e SEDUC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:768DFDCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.09.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Ribeiro Lima, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/03/2015, com a finalidade de, entregar Prestações de Conta na ESPALM e SEDUC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A31192D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.09.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 05(cinco) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 09 a 13/03/2015, com a finalidade de, transportar alunos universitários à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56F0CEDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.09.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria do Socorro Lima, ocupante do cargo de Diretor de Escola, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/03/2015, com a finalidade de, entregar Prestações de Conta das Escolas na ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:429D8070

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.09.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Alberto Sousa Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/03/2015, com a finalidade de, acompanhar Secretário e Assessora para prestação de contas na ESPLAM e SEDUC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C7DAFAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 008.09.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 05(cinco) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 09 à 13/03/2015, com a finalidade de, transportar alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2B2FFCE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.09.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Patrícia Maria Ribeiro Sousa, ocupante do cargo de Diretor de Creche, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/03/2015, com a finalidade de, entregar Prestações de Conta das Escolas na ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:295EA600

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.10.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Patrícia Maria Ribeiro Sousa, ocupante do cargo de Diretor de Creche, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/03/2015, com a finalidade de, fazer visita à SEDUC sobre cédula do SEI, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF9B2A91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.10.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renata Santiago Honorato Silva, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Coordenação Avaliação, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12 e 13/03/2015, com a finalidade de, fazer visita à SEDUC para tratar sobre a cédula do SEI e CONCREMAT, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:430D9767

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.10.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria do Socorro Lima, ocupante do cargo de Diretor de Escola, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/03/2015, com a finalidade de, fazer visita à SEDUC sobre cédula do SEI, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DE48D3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.13.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Alberto Sousa Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/03/2015, com a finalidade de, acompanhar Assessora e Diretores para SEDUC para tratar sobre cédula do SEI e CONCREMAT, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B36B63E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.02.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital Sarah e Casa de Apoio), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BED6096F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.02.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente transferido para Hospital IJF-Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C0DFD87

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.02.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/03/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0ABCE9AD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012.02.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/03/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:601AC916

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face

a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Hospital IJF-Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3AA9FB1B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/03/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD4E239A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital São José), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58CA97CB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital Geral de Fortaleza e Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1578649C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/03/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71385DD9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.05.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital Sarah Kubitschek e Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59970B5F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.05.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital ICC- Instituto do Câncer do Ceará e Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F4D3448

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.05.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/03/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A3BBFEA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Clínica de olhos Leiria de Andrade), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B91DC219

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.06.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Hospital HGF-Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AE955E0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.06.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Misaélia Melo Vidal, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/03/2015, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para unidade especializada (Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56E031BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.09.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Hospital IJF-Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FAD63173

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.09.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital Sarah Kubitschek e Hospital ICC- Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B9C4D44

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 002.06.03/2015

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a): Francisco Jarbas Alves, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, Transportes e Rodovias DAS-7, 02 (duas) ajuda(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 09 e 10/03/2015 , com a finalidade de, ir à Empresa Terra-Sal Chevrolet, para tratar de assuntos de interesse da prefeitura Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2015.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A45C555D

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.10.03/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10 e 11/03/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à SEC. DAS CIDADES, SDA e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1573A3CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° **20150312001** Pregão Presencial nº. **04.006/2015-PP**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE BUFFET DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 433.000,00(quatrocentos e trinta e três mil reais**). Dotação Orçamentária: **04.02.12.361.1205.2.039 – MANUTENÇÃO DO E.F. – FUNDEB – 40% - 04.02.12.365.1202.2.040 – MANUTENÇÃO DO E.I. – FUNDEB – 40% - 04.01.12.122.0402.2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.99/33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA Fonte de**

Recursos: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME/FUNDEB 40%. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, representada pela ORDENADORA DE DESPESAS Sra. ELISANGELA ANDRADE LIMA e de outro lado a empresa **M L CAVALCANTE DE AGUIAR - ME**, representada pelo Sr. **José Elisário de Melo Nobre**. Vigência do Contrato: 31/12/2015. **Data do Contrato: 12/03/2015**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:091F8F87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA 014/2015

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais,**RESOLVE CONVOCAR**, o candidato aprovado, abaixo relacionado, a se fazer presente na data de 17 de Março de 2015 (terça-feira), das 07:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

Cargo	Nome	Lotação
Professor de Educação Física	Anael Igor Dias Rodrigues	Sede

Uruoca, 12 de Março de 2015.

FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA
Coord. de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal.
Portaria 832/2014

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9A350A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1202.02/2015-002

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1202.02/2015-002 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0902.06-2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO DETRAN-CE E SEFAZ PARA VERIFICAÇÃO DE EMPLACAMENTO E SOLICITAÇÃO DE SEGUNDAS VIAS DE DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: A. H BANDEIRA SAMPAIO - ME

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

URUOCA - CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FCCA9DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1102.05/2015-005

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1102.05/2015-005 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002.05-2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.20.606.0092.2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRATAMENTO DE ANIMAIS APREENDIDOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: ADROALDO MOREIRA DE SOUZA

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

URUOCA - CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:89997784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0202.08.2015.008

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0202.08.2015.008 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2701.04-2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM PROJETOS JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00 (TRÊS MIL TREZENTOS REAIS)

URUOCA - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A5ED547E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1102.04.2015-004

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1102.04.2015-004 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002.04-2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM PREDIOSA PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: ANTONIO CORREIA NEVES

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R$ 7.500.00 (SETE MIL QUINHENTOS REAIS)

URUOCA - CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:224F8334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1102.13/2015-013

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1102.13/2015-013 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002.13-2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.452.0095.2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NA LOCALIDADE DE BARREIROS NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: ANTONIO DAMIÃO MOREIRA

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R$ 5.280.00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

URUOCA - CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EE809D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1102.13/2015-013

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1102.13/2015-013 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002.13-2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.452.0095.2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NA LOCALIDADE DE BARREIROS NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: ANTONIO DAMIÃO MOREIRA

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 5.280.00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

URUOCA - CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AC671312

